



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 03/19

Aprova Prestações de Contas.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea "b" do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer CA nº 02/19, de 26/06/2019, do Conselho Administrativo,

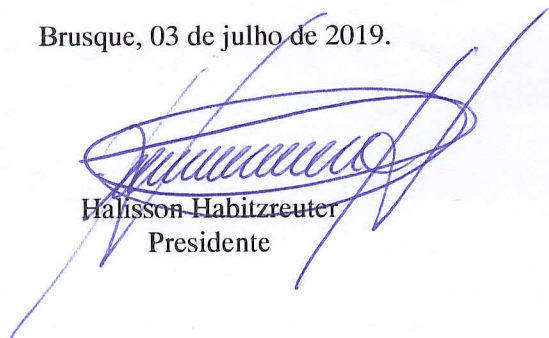
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I- o Balancete Trimestral de 01/01/2019 a 31/03/2019;
- II- o Relatório de Auditoria.

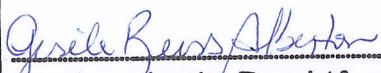
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 03 de julho de 2019.


Halisson Habitzreuter
Presidente

Publicado na FEBE em:

03 / 07 / 2019


Secretaria da Presidência